



**ATA DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS  
DOS ENVELOPES "01" CONTENDO AS PROPOSTA DE PREÇOS E "02" CONTENDO OS  
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

**PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 06.06.01/2019-PP.**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Julho do ano de 2019, às 09h00min, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tianguá, sito à Av. Moisés Moita nº. 785, Bairro Planalto, nesta cidade de Tianguá-CE, nomeada pela *Portaria da Equipe Especial de Pregão Nº 134 do dia 17 de Abril de 2019*, composta por Nilcirlene Melo de Oliveira – Pregoeira, Marjori Nogueira de Castro e Maria Clara Sousa de Jesus – Equipe de apoio, para recebimento, credenciamento, abertura e julgamento dos documentos nos envelopes contendo as Proposta de Preços e documentos de Habilitação referente ao processo licitatório concernente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 06.06.01/2019-PP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS-BOMBAS, MOTORES E PEÇAS UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DE POÇOS PROFUNDOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE**. Oficializada a abertura da sessão, a Pregoeira solicitou a um membro da Equipe de apoio, que procedesse a chamada das empresas para o presente certame, onde foi constatado que acudiram ao chamado as seguintes participantes com seus respectivos representantes: **N. LANDY BOTO PORTELA-ME**, inscrita no **CNPJ nº 23.347.561/0001-67**, situada no Distrito de Mumbaba, S/N, Massapê-Ceará, representada neste ato por seu Representante, o Sr: **NAYR LANDY BOTO PORTELA**, inscrito no **CPF Nº 962.791.683-87**; **MOTA JR CONSTRUÇÕES-ME**, inscrita no **CNPJ nº 09.640.652/0001-65**, situada na Rua Luis Soares do Carmo, nº 507, Bairro Centro, Pentecostes-Ce, representada neste ato por sua Representante, o Sr: **FRANCISCO NARCELIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA** inscrito no **CPF Nº 101.761.013-49**; **J B V CONSTRUÇÕES EMPREENDIEMNTOS E COMÉRCIO - EIRELI**, inscrita no **CNPJ nº 08.654.228/0001-07**, situada na Rua Prefeito Jaques Nunes, nº 1538, Bairro Centro, Tianguá-Ce, representada neste ato por sua Representante, o Sr: **OSVALDO BENHAME PORTILIO** inscrito no **CPF Nº 221.288.242-49**; **G M DA SILVA ROSA SERVIÇOS E EVENTOS -ME**, inscrita no **CNPJ nº 19.599.818/0001-09**, situada na Av. Antônio Joaquim de Sousa, nº 1269, Bairro Centro, Nova Russas-Ce, representada neste ato por sua Representante, o Sr: **GETULIO MENDES DA SILVA ROSA** inscrito no **CPF Nº 001.294.783-00**; **B L T ÁGUA POTAVEL EIRELI**, inscrita no **CNPJ nº 23.068.420/0001-01**, situada na Rua Santa Catarina, nº 437, Bairro Demócrito Rocha, Fortaleza-Ce, representada neste ato por sua Representante, a Sra: **DEBORA REGINA DE SOUZA** inscrito no **CPF Nº 061.462.463-01**; **F J BANDEIRA DE SOUSA SERVIÇOS E EVENTOS-ME**, inscrita no **CNPJ nº 19.608.944/0001-74**, situada na Av. Prefeito Jose Rosa, nº 214, Bairro Universidade, Nova Russas-Ce, representada neste ato por sua Representante, o Sr: **FRANCISCO JUARI BANDEIRA DE SOUSA** inscrito no **CPF Nº 857.030.013-15**; **F M OLIVEIRA DANTAS**, inscrita no **CNPJ nº 33.329.320/0001-49**, situada na Rua Monsenhor Francisco Couto, nº 96, Bairro Areias, Iguatu-Ce, Representada neste ato por sua Representante, o Sr: **MARDON DANTAS NEVES** inscrito no **CPF Nº 195.618.733-20**; **L & F COMÉRCIO E ASSESSORIAS EIRELI - ME**, inscrita no **CNPJ nº 28.174.793/0001-84**, situada na Rua Manoel Tomaz, S/N, Bairro Centro, Alcântaras-Ce, representada neste ato por sua Representante, o Sr: **FERNANDO MAECKEL CRUZ DE SOUSA** inscrito no **CPF Nº 626.691.843-91**; **J P DE SOUSA NASCIMENTO - ME**, inscrita no **CNPJ nº 29.089.715/0001-44**, situada na Rua João Lustosa, Nº 769, Bairro Tamarindo, Nova Russas-Ce, representada neste ato por sua Representante, o Sr: **JOAO PAULO DE SOUSA NASCIMENTO** inscrito no **CPF Nº 046.979.573-50**. A Pregoeira, por conseguinte, declarou encerrado o prazo para recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes nos respectivos envelopes, registrando que não mais seria

*[Handwritten signatures and initials]*



permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento sobre os documentos, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Neste momento, verificou-se, que a única representante que estava presente, foi a Sra: **DEBORA REGINA DE SOUZA** inscrito no **CPF Nº 061.462.463-01**, representante da Empresa **B L T ÁGUA POTAVEL EIRELI**, inscrita no **CNPJ nº 23.068.420/0001-01**, todos os demais se ausentaram, por tanto não assinaram a Lista de Presença.. Após a verificação dos documentos e envelopes referidos, a Pregoeira registrou que as Empresas acima mencionadas, estão todas **CRENCIADAS**. Em seguida, todos os documentos foram rubricados pela Equipe de Pregão e pelos presentes. Dando prosseguimento foram abertos os envelopes 01 contendo as propostas de preços de Todas as Licitantes, ficando da seguinte forma, **CLASSIFICADA**, a Empresa **B L T ÁGUA POTAVEL EIRELI**, inscrita no **CNPJ nº 23.068.420/0001-01**, por cumprir com todos os requisitos do edital, as demais participantes, foram **DESCCLASSIFICADAS**, por não atenderem ao Item 4.6.1 do Edital (Não apresentou na integra, a declaração, em que nos preços apresentados, estão computados todos os impostos).em seguida, todos os documentos foram rubricados pelos presentes. Prosseguindo, a Empresa Classificada foi convidada para a FASE DE LANCES VERBAIS, para o **Item 04**, após Lances Verbaís, a empresa **B L T ÁGUA POTAVEL EIRELI**, que ofertou lance, com o menor valor unitário de **R\$ 440,00 (Quatrocentos e Quarenta Reais)**. Dando continuidade, foi aberto então o envelope contendo a documentação de habilitação do referido licitante e, por conseguinte foi solicitado que todos rubricassem os documentos constantes no envelope, e em seguida passou-se para análise dos documentos de Habilitação da empresa, em seguida, foi declarada **"HABILITADA"** por cumprimento de todos os itens do edital, sendo declarada vencedora do **item 4**, Em seguida a Empresas Classificadas, foram convidadas para a FASE DE LANCES VERBAIS, para o **Item 05**, onde a Empresa já Habilitada **B L T ÁGUA POTAVEL EIRELI**, ofertou lance com o menor valor de **R\$ 445,00 (Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais)**. Para o **Item 06**, onde a Empresa já Habilitada **B L T ÁGUA POTAVEL EIRELI**, ofertou lance com o menor valor de **R\$ 545,00 (Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais)**. Para o **Item 07**, onde a Empresa já Habilitada **B L T ÁGUA POTAVEL EIRELI**, ofertou lance com o menor valor de **R\$ 618,00 (Seiscentos e Dezoito Reais)**. Para o **Item 08**, onde a Empresa já Habilitada **B L T ÁGUA POTAVEL EIRELI**, ofertou lance com o menor valor de **R\$ 472,00 (Quatrocentos e Setenta e Dois Reais)**. Para o **Item 09**, onde a Empresa já Habilitada **B L T ÁGUA POTAVEL EIRELI**, ofertou lance com o menor valor de **R\$ 557,00 (Quinhentos e Cinquenta e Sete Reais)**. Para o **Item 10**, onde a Empresa já Habilitada **B L T ÁGUA POTAVEL EIRELI**, ofertou lance com o menor valor de **R\$ 557,00 (Quinhentos e Cinquenta e Sete Reais)**. Para o **Item 11**, onde a Empresa já Habilitada **B L T ÁGUA POTAVEL EIRELI**, ofertou lance com o menor valor de **R\$ 518,00 (Quinhentos e Dezoito Reais)**. Para o **Item 12**, onde a Empresa já Habilitada **B L T ÁGUA POTAVEL EIRELI**, ofertou lance com o menor valor de **R\$ 598,00 (Quinhentos e Noventa e Oito Reais)**. Para o **Item 13**, onde a Empresa já Habilitada **B L T ÁGUA POTAVEL EIRELI**, ofertou lance com o menor valor de **R\$ 448,00 (Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais)**. Para o **Item 14**, onde a Empresa já Habilitada **B L T ÁGUA POTAVEL EIRELI**, ofertou lance com o menor valor de **R\$ 578,00 (Quinhentos e Setenta e Oito Reais)**. Para o **Item 15**, onde a Empresa já Habilitada **B L T ÁGUA POTAVEL EIRELI**, ofertou lance com o menor valor de **R\$ 558,00 (Quinhentos e Cinquenta e Oito Reais)**. Para o **Item 16**, onde a Empresa já Habilitada **B L T ÁGUA POTAVEL EIRELI**, ofertou lance com o menor valor de **R\$ 658,00 (Seiscentos e Cinquenta e Oito Reais)**. Para o **Item 17**, onde a Empresa já Habilitada **B L T ÁGUA POTAVEL EIRELI**, ofertou lance com o menor valor de **R\$ 457,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Sete Reais)**. Para o **Item 18**, onde a Empresa já Habilitada **B L T ÁGUA POTAVEL EIRELI**, ofertou lance com o menor valor de **R\$ 528,00 (Quinhentos e Vinte e Oito Reais)**. Para o **Item 20**, onde a Empresa já Habilitada **B L T ÁGUA POTAVEL EIRELI**, ofertou lance com o menor



valor de R\$ 548,00 (Quinhentos e Quarenta e Oito Reais). Para o Item 22, onde a Empresa já Habilitada B L T ÁGUA POTAVEL EIRELI, ofertou lance com o menor valor de R\$ 598,00 (Quinhentos e Noventa e Oito Reais). Para o Item 54, onde a Empresa já Habilitada B L T ÁGUA POTAVEL EIRELI, ofertou lance com o menor valor de R\$ 1.285,00 (Hum Mil, Duzentos e Oitenta e Cinco Reais). Para o Item 55, onde a Empresa já Habilitada B L T ÁGUA POTAVEL EIRELI, ofertou lance com o menor valor de R\$ 1.315,00 (Hum Mil, Trezentos Quinze Reais). Para o Item 56, onde a Empresa já Habilitada B L T ÁGUA POTAVEL EIRELI, ofertou lance com o menor valor de R\$ 1.505,00 (Hum Mil, Quinhentos e Cinco Reais). Para o Item 57, onde a Empresa já Habilitada B L T ÁGUA POTAVEL EIRELI, ofertou lance com o menor valor de R\$ 1.585,00 (Hum Mi, Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais). Para o Item 58, onde a Empresa já Habilitada B L T ÁGUA POTAVEL EIRELI, ofertou lance com o menor valor de R\$ 1.495,00 (Hum Mil, Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais). Para o Item 59, onde a Empresa já Habilitada B L T ÁGUA POTAVEL EIRELI, ofertou lance com o menor valor de R\$ 1.046,00 (Hum Mil e Quarenta e Seis Reais). Para o Item 60, onde a Empresa já Habilitada B L T ÁGUA POTAVEL EIRELI, ofertou lance com o menor valor de R\$ 1.095,00 (Hum Mil e Noventa e Cinco Reais). Para o Item 61, onde a Empresa já Habilitada B L T ÁGUA POTAVEL EIRELI, ofertou lance com o menor valor de R\$ 1.195,00 (Hum Mil, Cento e Noventa e Cinco Reais). Para o Item 62, onde a Empresa já Habilitada B L T ÁGUA POTAVEL EIRELI, ofertou lance com o menor valor de R\$ 1.495,00 (Hum Mil, Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais). Para o Item 63, onde a Empresa já Habilitada B L T ÁGUA POTAVEL EIRELI, ofertou lance com o menor valor de R\$ 1.497,00 (Hum Mil, Quatrocentos e Noventa e Sete Reais). Tudo conforme registrado no Mapa de Lances em anexo. E deixando Registrado ainda, que os Demais Itens foram **FRACASSADOS**. A Pregoeira então indagou a licitante presente, se havia algum registro a ser feito em relação a todos os atos por ela praticados, quando então, a licitante concorda com o mencionado resultado, e renunciou ao prazo recursal, bem como ao direito de impetrar qualquer recurso administrativo. A Pregoeira então declarou *Adjudicado* o presente processo, comunicando logo a empresa vencedora dos Itens acima mencionados, para apresentarem a proposta readequada, no prazo de 48 Horas,, e em seguida constatando que nada mais havia a ser declarado, deu por encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada, por mim, Nilcirlene Melo de Oliveira, Pregoeira da Equipe Especial de Pregão e pela equipe de apoio e licitantes presentes.

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeira	NILCIRLENE MELO DE OLIVEIRA	<i>Nilcirlene Melo de Oliveira</i>
Equipe de Apoio	MARJORI NOGUEIRA DE CASTRO	<i>Marjori Nogueira de Castro</i>
	MARIA CLARA SOUSA DE JESUS	<i>Maria Clara Sousa de Jesus</i>

LICITANTE - RAZÃO SOCIAL	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
Empresa: <b>BLT ÁGUA POTÁVEL EIRELI</b> Representante: DÉBORA REGINA DE SOUZA	<i>Débora Regina de Souza</i>